MINISTERIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 145, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Convalida a Resolução 14/2014, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e sua realocação à estrutura organizacional da Reitoria, nos termos da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI e XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, o teor da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, e considerando a regularidade da instrução e o mérito do processo 23381.000296.2014-31 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na décima oitava Reunião Ordinária, de 09 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art 1º - Convalidar a Resolução 06/2014, "ad referendum", de 20 de janeiro de 2014, que autoriza a criação e o funcionamento do "Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM)", localizado no município de Cabedelo, e determinar sua realocação à estrutura organizacional da Reitoria, nos termos do art. 5º da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA Presidente do Conselho Superior